



**PORTARIA N° 45/2023**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 03/2023,  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições legais, resolve:**

**Art. 1°** Designar a servidora pública GILCIMARA CONSOLI RAMOS, ocupante do cargo comissionado de Consultora Interna de Contabilidade, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de **Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal Sendo: Avisos de Licitações desta Casa de leis.**, conforme processo de n° 17.174/2022, contrato de n° 03/2023, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

**Parágrafo Único** - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o Diretor Geral.

**Art. 2°** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**VIII** - Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de Janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente CMCI**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

